

AVISO DE ABERTURA

Processo Concursal para Seleção de Docentes Ensino Profissional no âmbito do Programa Erasmus +

Job Shadowing VET

Acreditação - 2021-1-PT01-KA120-SCH-000043918

Financiamento 2025/2026 - 2025-1-PT01-KA121-VET-000330266

Projeto – “Erasmus +: Mais Inclusão, Literacia e Sustentabilidade”

Período de vigência do projeto: junho de 2025 a 31 de agosto de 2026

Avisam-se os interessados, do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga, que está aberto o procedimento concursal para seleção de docentes no âmbito do projeto supracitado.

1. Objetivos do projeto

- Aumentar o número de atividades de integração/interculturalidade, através de mobilidades;
- Aumentar as literacias dos alunos, através de metodologias ativas, adquiridas em contexto de mobilidade;
- Reforçar a mudança de atitudes e comportamentos, face ao ambiente;
- Promover a participação de alunos com menos oportunidades/menor inclusão em mobilidades.

2. Desenvolvimento do projeto

O desenvolvimento do projeto no âmbito da formação de docentes, em conformidade com a Acreditação Erasmus+ (2022/27) do Agrupamento, engloba:

- assinatura de um contrato de compromisso (Grant Agreement), Learning Agreement (Job Shadowing) e programa de formação (Curso Estruturado) entre o formando e a Diretora do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga (AEDMII), nos termos definidos pela Agência Nacional Erasmus+;
- preparar e realizar a mobilidade;
- implementar atividades pedagógicas, em sala de aula e/ou no contexto do Agrupamento, após a mobilidade;
- disseminar as atividades e resultados do projeto, após a mobilidade;

- avaliar o trabalho desenvolvido e o impacto na comunidade educativa.

3. Candidatura a Job Shadowing

Está aberta a candidatura, até dia 25 de novembro de 2025, para:

- 7 docentes, para Job Shadowing, de acordo com o ponto 6;
- 1 não docente, para Job Shadowing de acordo com o ponto 6.

Esta candidatura destina-se aos docentes que lecionam turmas do Ensino Profissional (visto a candidatura estar englobada na Acreditação Erasmus+ para o Ensino Profissional). Só poderão candidatar-se docentes que se encontrarem em efetivo exercício de funções no Agrupamento de Escolas D. Maria II, no ano letivo de 2025/26.

A abertura da candidatura será divulgada na página Web do AEDMII. Os candidatos formalizam a sua candidatura através do formulário eletrónico, disponível na página.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios de seleção. Em caso de empate, serão utilizados fatores de desempate, pela ordem estabelecida.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do AEDMII.

O Programa Erasmus+ pretende que seja dada a possibilidade de realização de mobilidades a um maior número possível de participantes. Assim, um docente só poderá realizar duas mobilidades, presentes nesta candidatura, no caso de não haver número suficiente de candidatos.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade do candidato e pode constituir fator de exclusão. A falta de comprovativo documental, sempre que solicitado, pode também constituir fator de exclusão.

A seleção dos candidatos é feita pelo júri, constituído pela Subdiretora e pela Equipa de Coordenação dos Projetos Erasmus+ do AEDMII. Caso algum elemento da Equipa de Projetos seja candidato, não poderá integrar o júri de seleção da mobilidade.

Haverá um período de reclamação, findo o qual será publicada a lista definitiva da seleção de cada mobilidade. Caso não haja candidatos para alguma das mobilidades, caberá à Diretora do AEDMII a nomeação do(s) mesmo(s).

Casos omissos neste concurso serão decididos pela Diretora do AEDMII, dos quais não haverá lugar a reclamações.

As datas relativas ao processo de candidatura são as seguintes:

Período de candidatura – 19 a 25 de novembro de 2025;
Processo de seleção – 26 de novembro de 2025;
Publicação dos resultados – 28 de novembro de 2025;
Período de reclamação – 2 dias úteis após a publicação dos resultados;
Afixação dos resultados finais – 04 de dezembro de 2025;
Assinatura dos contratos – Até 31 de dezembro de 2025.

4. Viagens e apoio individual

De acordo com as regras do Programa Erasmus+, e com o contrato de compromisso a assinar entre o docente e a Diretora do AEDMII, será entregue a cada docente uma verba para a realização da viagem, para a aquisição do seguro de viagem e para o apoio individual (alojamento, refeições para 5 dias em Job Shadowing).

A aquisição prévia do transporte, do alojamento, do seguro de viagem é da responsabilidade do docente, com a indicação do NIF do Agrupamento.

O seguro de viagem deve ser celebrado de modo a contemplar todas as coberturas e condições exigidas no Programa Erasmus+.

Os documentos para comprovação da mobilidade individual (transporte e transferes, seguro de viagem, certificado de participação, certificado Europass deverão ser enviados, por e-mail, para ka1_ka2@aedonamaria.pt

5. Áreas prioritárias de formação

A formação poderá ocorrer nas seguintes áreas:

- metodologias de aprendizagem ativas e inovadoras;
- metodologias de aprendizagem voltadas para a sustentabilidade ambiental;
- multiliteracias (digital e IA);
- desenvolvimento de competências interculturais;
- promoção de ambientes educativos mais inclusivos e equitativos.

6. Job Shadowing

O Job Shadowing, ou acompanhamento no posto de trabalho, tem como objetivos aprender novas práticas e desenvolver novas ideias através da observação e da interação com os pares, no seu trabalho quotidiano, na organização de acolhimento.

O Job Shadowing a que respeita esta candidatura, terá a duração de cinco dias.

6.1. Candidatura

Esta candidatura destina-se a 7 docentes do Ensino Profissional e a 1 não docente, em funções efetivas no AEDMII, no ano 2025/2026.

Está prevista a realização de Job Shadowing nos seguintes locais: Espanha – Galiza.

A candidatura, neste momento, pretende registar a intenção de participar neste tipo de oferta formativa. Posteriormente, os candidatos selecionados serão contactados por ordem de graduação, a fim de escolherem o local de formação.

Em alternativa, o candidato poderá procurar e indicar uma instituição para a realização de Job Shadowing que se enquadre simultaneamente nas suas necessidades de formação e nos propósitos do presente projeto Erasmus+.

As sugestões de Job Shadowing submetidas pelos candidatos serão analisadas pela Equipa Erasmus+ do AEDMII que avaliará do seu enquadramento nos propósitos do projeto e, como tal, da sua elegibilidade. Caso o Job Shadowing indicado pelo candidato não seja elegível, a Equipa Erasmus+ proporá ao candidato a frequência de um Job Shadowing alternativo; se a sugestão não for aceite pelo candidato, este ficará sem possibilidade de frequentar formação associada a esta candidatura.

A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de candidatura online em https://docs.google.com/forms/d/1dG_pThZtSmFuB509A5oUJq0OXsqddqW-XUTH8a-kInA/edit

6.2. Critérios de seleção dos candidatos a Job Shadowing

Critérios	Percentagem
Cargos do candidato • Diretor de curso profissional. • Diretor de Turma. • Docente/técnico especializado para formação • Diretora • Elemento da Equipa de Coordenação de Projetos Erasmus+ • Pessoal não docente: Técnicos Superiores, Assistentes • Técnicos com funções nos cursos profissionais.	 50 45 40 35 30 25
Experiência Erasmus + • Nunca ter participado num Job Shadowing Erasmus+ (ensino escolar e ensino profissional) • Ter sido coordenador de um ou mais projetos Erasmus+* • Ter participado na organização da implementação de projetos Erasmus+, no âmbito da mobilidade de alunos.*	 40 30 20

3. Área de intervenção dos candidatos no curso profissional	
3.1 Docentes:	
• Componente de formação técnica.	10
• Componente de formação científica	8
• Componente de formação sociocultural	6
• Organização e gestão dos cursos profissionais / projetos europeus.	4
3.2. Não docentes:	
• Gestão de conflitos / emoções.	10
• Apoio a necessidades específicas de aprendizagem	8
• Organização técnica / administrativa de cursos profissionais e/ou projetos europeus.	6

** Pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos.

Fatores de desempate:

- 1.º Maior número de coordenações de projetos Erasmus+;
- 2.º Participação em maior número de projetos Erasmus+, no âmbito da mobilidade de alunos;
- 3.º Candidato com mais idade.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga.